

3º ANO

MATERIAL PARA ARQUIVO NO COLÉGIO: Entregar identificado na portaria de **02/01/2025 até 17/01/2025**

- 1 Caderno brochura universitário grande - capa dura (96 folhas)
- 1 Caderno brochura pequeno - capa dura (48 folhas)
- 1 Caderno universitário quadriculado 1cm x 1cm – capa dura (96 folhas)
- 1 Pacote de sulfite A4 (100 folhas) – cor branca
- 30 Sacos plásticos grossos (4 furos)
- 2 Folhas etiquetas (cód. 6181 c/ 20 cada)
- 10 Folhas de papel cartão A4 (cores variadas)
- 2 Revistas de caça palavras (sugestão Picolé)
- 2 Gibis
- 2 Pastas plásticas tamanho A4 com trilho (Romeu e Julieta) com 1 saquinho plástico em cada pasta.
- 4 Pastas de papelão com trilho (1 vermelha, 1 azul, 1 amarela e 1 verde) com 1 saquinho plástico em cada pasta.

MATERIAL PARA AS AULAS DE ARTES: Entregar o material de Artes separado dos outros materiais

- 1 Estojo aquarela com pincel (12 cores)
 - 1 Régua transparente (30 cm)
 - 5 Folhas almaço quadriculadas
 - 1 Pacote de papel vegetal A4 (10 folhas)
 - 1 Bloco de canson A4 (300g)
 - 1 Pasta polionda com elástico (20 mm)
 - 1 Revista (usada)
- **Durante o ano, de acordo com as atividades e projetos, poderão ser solicitados outros materiais.**
- O material para **Arquivo no Colégio** e o material de **Artes** deverá ser entregue em caixa ou sacola identificado com o nome completo da criança, na portaria de **02/01/2025 até 17/01/2025 das 8h às 11h ou 13h às 16h.**

MATERIAL DA MOCHILA: Enviar com a criança no 1º dia letivo

- 5 Lápis grafites (boa qualidade)
- 2 Borrachas macias brancas
- 2 Canetas grifa textos
- 1 Caixa de lápis de cor (12 cores) - não aquarelável
- 1 Caixa giz de cera (12 cores)
- 1 Caixa de canetinha hidrocor (12 cores)
- 1 Cola bastão (grande)
- 1 Cola líquida (pequena)
- 1 Régua (15 cm)
- 1 Apontador com depósito
- 1 Tesoura (sem ponta)
- 1 Caderno brochura pequeno (48 folhas) – Para Inglês

- **Repor os materiais conforme forem acabando.**

COMUNICADO

- **Todos os materiais devem estar etiquetados com o nome do aluno. Inclusive a mochila, lancheira e o uniforme.**
- O material escolar deverá ser entregue em caixa ou sacola identificado com o nome completo da criança, na portaria no período de **02/01/2025 até 17/01/2025 das 8h às 11h ou 13h às 16h.**